

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 50/2025/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 50/2025/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 02 de Abril de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 3½ (TRÊS DIÁRIAS E MEIA) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE** com o **objetivo** de ação de vacinação da população do Distrito de Extrema, Monitoramento de vacina, atualização das caderneta de vacina da população em Vacinas de Rotina, Covid e HPV), Supervisão, Ação de Busca Ativa e acamados residencias e em escolas. Atendimento de Oficio MP/RO N° período de 01/05/2025 à 04/05/2025 Processo Administrativo N° 00600-000013837/2025-15-e.

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Aluizio Carneiro	24703	Assit Adm (Vacinador)	Extrema	3½ (Três diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$525,00
Luiz André Pereira de Oliveira	224733	Auxiliar de Serviço de Saúde (Escriturário)		3½ (Três diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$525,00
Eliene Sales Chaves	224775	Auxiliar de Serviço de Saúde (Escriturária)		3½ (Três diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$525,00
Kalyna Alves Cavalcante	28903	Téc enfermagem		3½ (Três diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$525,00
Leonardo Almeida da Silva	89360	Auxiliar de Serviço de Saúde		3½ (Três diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$525,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 78C198DD

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9BF96D92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/04/2025. Edição 3958
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>